

ADENDO Nº 03 DA CHAMADA DE PROJETOS Nº 01/2015

APOIO A PROJETOS NA MODALIDADE DIFERENCIACÃO DO PROGRAMA SEBRAETEC - SEBRAE/BA

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA
 vem, por meio do presente adendo e em atendimento ao item 16. – DOS RECURSOS, subitens 16.2 e 16.3, respectivamente:

- 16.2 *Serão inabilitados os projetos que não cumprirem com os requisitos constante dos itens 3 e 10 deste Edital. A inabilitação será informada por e-mail.*
- 16.3 *No caso de inabilitação, conceder-se-á prazo de 15 (quinze) dias, a contar do envio do e-mail, para que a empresa ou instituição substitua ou complemente a documentação pertinente sem necessidade de proceder a novo pedido de inscrição.*

Promover as seguintes atualizações no cronograma, item 17.1, da mencionada Chamada, que passa viger a partir de sua publicação:

FASE	ETAPA	PERÍODO
HABILITAÇÃO	Publicação da Chamada de Projetos	09/08/2015
	Envio da documentação (item 10.1)	09/08/2015 a 20/11/2015
	Prazo final para que a entidade executora esteja com o credenciamento aprovado no Edital de Credenciamento SEBRAETEC nº01/2015	20/11/2015
	Análise dos projetos e parecer técnico	02/12/2015 a 11/12/2015
	Divulgação preliminar da lista das empresas habilitadas na primeira etapa de seleção	11/12/2015
	Prazo para envio recurso pela empresa demandante	14/12/2015 a 04/01/2016
	Prazo para análise dos recursos pelo SEBRAE/BA	05 e 06/01/2016
	Divulgação final das empresas habilitadas na primeira etapa	07/01/2016

APRESENTAÇÃO A BANCA EXAMINADORA	Divulgação final das datas, horários e locais das apresentações à Banca Examinadora.	07/01/2016
	Leitura e análise dos projetos e anexos pela Banca Examinadora	08/01/2016 a 14/01/2016
	Apresentação dos projetos para a Banca Examinadora	15, 18 e 19/01/2016
CLASSIFICAÇÃO	Classificação dos projetos pela Unidade de Acesso à Inovação e Tecnologia a partir das notas indicada pela Banca Examinadora	20/01/2016
	Divulgação – classificação final	21/01/2016
	Inserção do projeto no Sistema de Gestão de Projetos e assinatura do termo de adesão	22 a 28/01/2016

Caso não haja assinatura do termo de adesão até o prazo estabelecido, a RENÚNCIA ao financiamento é tácita e permite ao SEBRAE/BA convocar eventuais remanescentes, (desde que o valor liberado seja igual ou maior que o valor da proposta a ser chamada).